

12, 13 e 14
DE JUNHO
PRAIA GRANDE - SP



CONGRESSO
**FORÇA
SINDICAL**

FILIADA À



ADS
ALTERNATIVA DEMOCRÁTICA
SINDICAL DE LAS AMÉRICAS

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**

**Direitos,
Cidadania,
Empregos e
Aposentadoria
digna para
todos**



PROJETO DE RESOLUÇÃO - 8º CONGRESSO DA FORÇA SINDICAL

Contexto Internacional

1. Em 2017 a crise econômica internacional de 2008 completará nove anos. De lá para cá, a situação vem se agravando. O desemprego não cede na maioria dos países centrais, com exceção dos EUA e da Alemanha. A Grécia teve seu PIB reduzido impressionantes 30% com a aplicação das recomendações da troika (FMI, BCE e Comissão Europeia) para ajustar sua economia em função da crise. Uma geração inteira de jovens gregos não tem perspectiva de progresso econômico, a não ser abandonar o país de nascimento. O exemplo grego talvez seja o mais dramático, mas não é único. As taxas de crescimento da economia mundial e do comércio mundial caíram substancialmente desde 2008, levando muitos analistas a indicar que esse é o novo normal da economia mundial, ou seja, baixo crescimento no longo prazo.
2. Nesses 9 anos de crise ininterrupta após 2008, o poder hegemônico do capital financeiro, acumulado nas últimas décadas, não foi abalado. Nesse período, apesar de algumas iniciativas para regular o sistema financeiro dos EUA (Lei Dodd-Frank), o capital financeiro e seus defensores seguiram dando as cartas. Paradoxalmente, o novo presidente americano, Donald Trump, apesar de declarações intervencionistas e protecionistas em relação às empresas industriais, vem afirmando publicamente sua intenção de desmontar esse tímido aparato de regulação financeira, voltando às regras vigentes (ou ausência delas) pré-crise.
3. A crise de 2008 pareceu estimular o fortalecimento da cooperação internacional através do G-20, reunião dos países de maior economia e importância geopolítica nas diversas regiões do planeta. Em alguns encontros (2009 e 2010), os países emergentes reivindicaram maior poder de decisão nos organismos internacionais, especialmente no FMI. Também ocorreram encontros onde as declarações apontavam com maior nitidez um esforço conjunto desses países para o enfrentamento da crise global, indicando políticas anticíclicas e evitando desvalorizações competitivas das moedas nacionais. Entretanto, com o primeiro sinal de arrefecimento da crise o G-20 enfraqueceu, e cada país, ou bloco, adotou políticas de seu interesse, como foi o caso da União Europeia no enfrentamento da crise da Grécia.
4. Nos últimos anos a crise financeira do setor privado nos países centrais ‘transbordou’ para o setor público após os sucessivos pacotes de salvamento dos bancos e das instituições financeiras. O ajuste que se seguiu pôs em cheque o tamanho do gasto social com restrições às aposentadorias, pensões, seguro desemprego, subsídios e políticas de transferência de renda, entre as principais. Os trilionários pacotes de ‘ajuda’ ao sistema financeiro estão na origem da atual crise de endividamento dos Estados Nacionais, com reflexos restritivos de longo prazo para o Estado de Bem Estar Social, construído após a Segunda Guerra Mundial.
5. Esse enorme poder do capital financeiro vem encurralando o sistema político em quase todos os países. Mais uma vez o exemplo grego é pedagógico. Depois de vencer as eleições com um discurso de enfrentamento às medidas de austeridade propostas pela troika, a frente de esquerda, Syriza, fracassou no combate àquelas medidas, recuou, dividiu-se e aceitou o pacote imposto pela tecnocracia representante dos interesses do capital financeiro.
6. Essa hegemonia duradoura capturou todas as dimensões da vida coletiva, influenciando o sistema político, a mídia, a burocracia estatal, eximindo-se de explicar aos eleitores, ao povo, à classe trabalhadora, aos aposentados e pensionistas, as verdadeiras razões da crise. Ao contrário, a partir de um certo momento a crise passou a ser uma crise fiscal, como se a origem não fosse a crise financeira. Após a dissimulada mudança de crise financeira para crise fiscal, a terapia indicada para os dirigentes políticos, se não quisessem ser acusados de má gestão foi, pasmem, tomarem medidas saneadoras do gasto público para evitar uma explosão da dívida pública soberana dos Estados! Em outras palavras, os governos que salvaram o sistema financeiro no início da crise, passaram a ser acusados de

Projeto de Resolução

maus gestores ao não realizarem a lição de casa de cortar os gastos sociais! Uma enorme mistificação! Os únicos que não foram obrigados a prestar contas foram os causadores da crise!

7. Entretanto, a longa duração da crise vem cobrando um alto preço das sociedades e dos países. Além do baixo crescimento nos países centrais, a redução do crescimento da China e do comércio mundial contribuiu para a redução do preço das matérias primas (commodities) e vem dificultando a manutenção do crescimento dos países emergentes, incluindo o Brasil. O cidadão comum e eleitor de todos os países afetados pela crise, cansado de ouvir explicações que nada explicam, tenta encontrar saídas mais diretas, como a eleição de Donald Trump nos EUA, que cativou ‘corações e mentes’ de parcela da sociedade americana com promessas de criação de empregos de melhor qualidade via o protecionismo para as empresas americanas sediadas no país e o combate à imigração de trabalhadores estrangeiros.
8. Na Europa, o Reino Unido (Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte) votou pela saída da União Europeia. Lá, nos EUA, as razões são parecidas. A longa crise ameaça os empregos dos ingleses e a saída, na visão de parte do eleitorado, é fechar os muros e impedir a imigração! Não se discute porque se cresce pouco nessa nova quadra histórica. Tomam-se as consequências explícitas (baixo crescimento, escassez de empregos, empregos precários) pelas causas escondidas (hegemonia do capital financeiro), sem questionar essas últimas!
9. A eleição de Trump, o Brexit, o fracasso do Syriza na Grécia, do Partido Socialista Espanhol – PSOE, entre outros episódios, são faces do mesmo problema. Os partidos políticos, em geral, e os partidos sociais democratas, socialistas, de esquerda – mais ligados à classe trabalhadora – foram ‘atropelados’ pelo eleitor comum, que não está mais interessado nas explicações para a crise. Ele, o cidadão comum, médio, eleitor, desempregado ou trabalhando precariamente, quer uma saída, o mais rápido possível, para o seu infortúnio! A eleição de Trump revela isso. Ele fala direto a esse eleitor preocupado com o futuro imediato. Sem mediações, fala ao coração e conquista a mente desse eleitor. Novos ‘*Trump’s*’ podem estar a caminho em vários países, com propostas parecidas contra os imigrantes e a favor do protecionismo, como provam o crescimento eleitoral da extrema-direita na França e a eleição de governos com programas alinhados à Trump e ao Brexit em países do Leste Europeu, como Hungria e Polônia.
10. As incertezas não diminuíram depois da crise de 2008. Ao contrário, cresceram! A institucionalidade política tradicional está em crise. A democracia está em crise! O povo não entende porque elege seus representantes e sua vida só piora. No plano econômico, a desigualdade de renda não para de aumentar. Cresce o número de bilionários no mundo. Oito bilionários detêm a mesma riqueza que metade da população da Terra, 3,7 bilhões de habitantes. O sistema financeiro, nos EUA, se apropria de 25% do PIB e gera 5% dos empregos. O 1% mais rico tem mais riqueza que os demais 99% da população do mundo. Dito de outra forma, 74 milhões de pessoas detêm a mesma riqueza que 7,3 bilhões de pessoas!
11. Pela primeira vez após a Segunda Guerra Mundial, nos países centrais, projeta-se que a atual geração será mais ‘pobre’ que a geração de seus pais, invertendo a trajetória das últimas décadas onde os filhos tiveram padrões de vida superiores aos dos pais. A concentração de renda e riqueza, a escassez de bons empregos, a precarização do trabalho, explicam esse fenômeno. O funil dos bons empregos exige crescente formação e qualificação dos trabalhadores, inclusive dos filhos da classe média nos países desenvolvidos. Contudo, a formação educacional e profissional dos trabalhadores, mesmo quando realizada em sistemas de ensino de boa qualidade, não é garantia de um bom emprego, pois esses são escassos e precários, no mais das vezes.
12. O atual contexto internacional é bastante imprevisível e incerto. O advento do Brexit, a eleição de Trump, o crescimento do poder político e eleitoral de forças conservadoras, nacionalistas e de extrema-direita torna os próximos anos ainda mais instáveis, o que complica sobremaneira a recuperação da economia e a afirmação da política de cooperação internacional, do multilateralismo, elevando as tensões que podem acirrar conflitos e ameaçar a paz.

Contexto Nacional

13. Depois de um período de crescimento econômico relativamente alto (2004-2013), a economia brasileira desaqueceu em 2014, e caiu em uma profunda recessão no biênio 2015-2016. O PIB decresceu fortemente nos dois últimos anos e o país ficou cerca de 10% mais pobre, em média, ao final de 2016, se comparado a 2014.
14. A taxa de desemprego, entre 2004 e 2014, atingiu os menores patamares desde a crise do mercado de trabalho nos anos noventa, seja na metodologia utilizada pelo IBGE, seja na metodologia do DIEESE/SEADE. No entanto, de modo impressionante, em dois anos, o fenômeno do desemprego recrudescceu, e o número de desempregados quase dobrou entre 2014 e 2016. Em 2014, o país contabilizou, em média, 6,7 milhões de desempregados. Em 2016, o número de desempregados saltou para 11,8 milhões, 5 milhões a mais que 2 anos (!) antes. Se compararmos o final de cada ano, a situação é mais preocupante. O IBGE estimava que o país tinha 6,5 milhões de desempregados no último trimestre de 2014. No último trimestre de 2016 o desemprego estimado foi de 12,3 milhões. Quase 6 milhões de desempregados a mais!
15. O rendimento médio e a massa de rendimentos da população ocupada também teve comportamento distinto nos últimos 12 anos. Cresceu sustentavelmente entre 2004 e 2014 e declinou em 2015 e 2016. Em razão disso, nosso mercado consumidor perdeu dinamismo e importância.
16. Não é trivial explicar essa inversão de trajetórias na economia brasileira. Embora o ciclo de crescimento dos preços das commodities (petróleo, minério de ferro, alimentos, etc.) mostrasse sinais de esgotamento a partir de 2012, a melhoria da distribuição de renda verificada nesse período, o crescimento significativo do emprego formal entre 2004 e 2014, a expansão do crédito, a elevação do salário mínimo e dos salários em geral, tinham conformado um mercado interno mais robusto ao final de 2014.
17. Apenas a queda de preço das commodities não é capaz de explicar a virada econômica dos últimos 2 anos. A crise política após a eleição de 2014 provocou enorme incerteza para os agentes econômicos. A dimensão política da crise ofuscou totalmente a economia. O debate que se seguiu à eleição de outubro de 2014 paralisou o país. Os investidores nacionais e estrangeiros retraíram-se, a geração de empregos estagnou e recuou, e o desemprego voltou a crescer em 2015, depois de uma década em queda.
18. A opção de política econômica do segundo mandato da presidente Dilma também contribuiu para aprofundar a incerteza econômica e política. Depois de vencer o pleito com margem apertada de votos, seu governo mudou os sinais da política no início de 2015, adotando parte do receituário da candidatura derrotada nas urnas. A população, que votou na reeleição de Dilma, sentiu-se frustrada com as decisões tomadas no início do segundo mandato, medidas de restrição fiscal e um duro choque tarifário, que contribuíram para a queda de renda das famílias e o aprofundamento da recessão. A recessão, inesperada para quem votou em Dilma, adicionou um ingrediente à crise política iniciada ao final de 2014, enfraqueceu seu governo, fez despencar seus índices de aprovação e reduziu sua capacidade de conduzir a política econômica.
19. Formou-se, em 2015 e 2016, aquilo que tem se convencido denominar de “tempestade perfeita”. No plano econômico, queda da demanda, contenção do crédito, restrição fiscal, choque tarifário, elevação da inflação e dos juros, diminuição do nível de emprego, queda da massa salarial, redução dos investimentos e elevação do desemprego. À crise econômica, somaram-se as crises política e institucional. O enfraquecimento do poder executivo no Congresso Nacional levou à abertura do processo de impedimento (impeachment) da presidente.
20. Complementarmente, a investigação da Lava-Jato, infundável, embora tenha forte apelo popular pelo combate à corrupção, dificulta a retomada dos investimentos em diversos setores, especialmente nas cadeias produtivas da construção civil e do petróleo e gás, com enorme impacto sobre o

Projeto de Resolução

nível de emprego formal nesses setores e na economia como um todo. A recessão afeta também o sistema financeiro, que se vê obrigado a provisionar volume crescente de recursos em função dos riscos de perda dos empréstimos concedidos aos setores mais duramente afetados pela Lava-Jato. Em sequência, os bancos contraem o crédito para as empresas privadas e públicas, completando o ciclo vicioso da recessão.

21. A crise econômica alimenta a crise política e institucional. O descrédito da classe política enfraquece os Poderes Executivo e Legislativo e, como consequência, fortalecem relativamente o Judiciário. O conflito entre poderes alimenta a sensação de profundo desgoverno e de perda de rumo do país. A crise institucional afugenta os investidores e atemoriza os consumidores. A economia paga o preço dessa confusão e a crise não parece ter fim!

O debate estratégico sobre os rumos do desenvolvimento brasileiro

22. Nos últimos anos, o país parecia ter encontrado o caminho adequado para resolver parte de seus problemas estruturais, históricos, de desigualdade de renda e de inclusão social. A redução do desemprego, o aumento do emprego formal, a valorização do salário mínimo, frutos da histórica negociação entre o movimento sindical e o governo federal, a expansão das políticas de inclusão social, de proteção social, formavam um mosaico encorajador, ainda que incompleto, em direção a um país mais justo.
23. Essa trajetória se alterou em função das crises econômica, política e institucional dos últimos três anos, porém é urgente retomá-la, tentando encontrar novas convergências para um projeto de desenvolvimento nacional. O papel do movimento sindical e dos diversos atores políticos em reconstruir e recuperar uma agenda de desenvolvimento como aquela proposta pela CONCLAT de 2010 (Agenda da Classe Trabalhadora pelo Desenvolvimento com Soberania, Democracia e Valorização do Trabalho, CONCLAT, 1/6/2010, São Paulo/SP) tornou-se ainda mais estratégico. Sem um rumo norte, o país corre o risco de se fragmentar social, regional e politicamente.
24. Trata-se de um desafio e tanto. É uma tarefa que exige sucessivas rodadas de negociação e diálogo com diversas forças políticas que estão sem clareza dos balizamentos dessa agenda. Qual deve ser o papel do Estado nessa agenda de desenvolvimento? Como fortalecer o gasto público, nas dimensões social, econômica e de infraestrutura, em um momento de profunda divisão na sociedade sobre esse assunto, especialmente na destinação do orçamento público para os mais pobres? A valorização do trabalho como elemento de estruturação da agenda de desenvolvimento passa, entre outras questões, pelo enfraquecimento do rentismo.
25. O Brasil é um país que consumiu 8% do PIB (algo em torno de 500 bilhões de reais) no pagamento de juros da dívida pública, em 2016. Esses juros são destinados ao sistema financeiro, às famílias endinheiradas, à classe média que aplica recursos nos bancos e fundos, aos investidores estrangeiros. Essa montanha de dinheiro público contribui para concentrar ainda mais a renda e a riqueza em um país já tão desigual.
26. Essa política de juros inexplicavelmente altos, na verdade reflete a força política de segmentos econômicos muito poderosos que dominam amplamente o debate econômico, os meios de comunicação, interditando a difusão de visões alternativas de políticas públicas que fortaleçam os setores produtivos, que gerem empregos, e contribuam para a valorização do trabalho. Os que defendem o uso da política monetária de juros altos, o fazem usando como principal argumento o desequilíbrio das contas públicas. Contudo, entre 1999 e 2012 as contas públicas do governo federal foram superavitárias! Mesmo assim os juros reais permaneceram muito altos!
27. Todo o debate econômico das últimas duas décadas, no Brasil, está contaminado por esse viés de um país que vive um permanente cassino financeiro. São muito poucos os brasileiros que enriquecem sem depender do trabalho produtivo e auferem ganhos dessa ciranda de juros estratosféricos, quase sempre os maiores do mundo!

28. Essa roda viva dos altos juros inibe, ademais, o investimento produtivo. Torna-se mais interessante para as empresas aplicarem seus recursos líquidos de caixa na ciranda financeira do que reinvesti-los na produção e na geração de empregos. Qual empresa vai investir e arriscar seu dinheiro se a aplicação em títulos da dívida pública é mais rentável e segura? E o círculo se completa, negativamente, quando os juros altos comprimem o orçamento público, obrigando geração de superávits primários que sacrificam recursos públicos para evitar a “explosão” da dívida pública, superávits que subtraem recursos de outras áreas, em geral da despesa social.
29. Desde 1999 o país adota como pilar de sua política econômica o tripé composto por meta de inflação, superávit primário no orçamento público e câmbio flexível. Em nome de um objetivo nobre de controlar a inflação, as políticas juros altos e o câmbio valorizado obstaculizam o crescimento econômico e impõem pesados ônus à indústria que produz no Brasil. Uma agenda de desenvolvimento implica enfrentar, como tarefa inicial, o nó górdio do rentismo e do financismo.

Desenvolvimento e industrialização

30. Praticamente todos os países de alta renda construíram indústrias poderosas ao longo de sua história. E não hesitaram em se industrializar utilizando-se de políticas protecionistas – com instrumentos de políticas cambial, tarifária, aduaneira, crédito direcionado, subsídios, poder de compra do Estado – que favoreceram a instalação e o fortalecimento da indústria nascente e local. EUA e Alemanha nos séculos 19 e 20, China e Coréia do Sul mais recentemente, são exemplos históricos de êxito em processos de industrialização. Poucos países, nas últimas décadas, superaram a barreira do subdesenvolvimento e ingressaram no rol dos países desenvolvidos, de alta renda. Quando superaram o subdesenvolvimento, caíram na armadilha dos países de renda média, como o Brasil. Nos últimos quarenta anos conta-se nos dedos da mão os países que trilharam, com sucesso, esse caminho de pleno desenvolvimento de suas forças produtivas. Dentre eles, apenas a Coréia do Sul é um país de população grande (cerca de 50 milhões de habitantes). Os demais, Cingapura, Taiwan e Hong Kong são pequenos países de dimensão populacional e territorial. Ou seja, subir na escada do desenvolvimento exige forte mobilização nacional, tarefa historicamente restrita a poucos países e nações.
31. O Brasil foi capaz de construir a principal indústria do terceiro mundo entre os anos 50 e 80 do século passado. Algo que a Coréia logrou fazê-lo um pouco depois, entre os anos 70 e os anos 90, e a China vem realizando atualmente. De lá para cá, nas últimas três décadas e meia, a indústria brasileira vem perdendo dinamismo e hoje representa parcela muito menor do PIB do que aquela já representou. A pergunta que precisa de resposta do nosso povo é se o Brasil, país de grande dimensão territorial, com população de 206 milhões de habitantes, dos quais 85% residem nas áreas urbanas, é capaz de avançar em direção ao desenvolvimento que eleve a renda e o padrão de vida, inclua a imensa maioria de sua população nos benefícios do desenvolvimento, sem uma indústria forte e relevante no cenário nacional e internacional.
32. São desafiadores os caminhos do desenvolvimento. Pode-se destacar três entre tantos a serem alcançados: fortalecer a indústria brasileira, dar um salto educacional na formação do nosso povo e da classe trabalhadora e desmontar os tentáculos do rentismo e do financismo. Três momentos históricos merecem destaque para ilustrar as possibilidades e os riscos de uma trajetória de desenvolvimento no Brasil. Na crise do ano de 1929, em função da desorganização das economias do centro capitalista, no período entre guerras, o país fortaleceu sua indústria, que tinha nascido no fim do século 19 e início do século 20, e criou as bases da legislação trabalhista e sindical. A segunda experiência se deu após a Segunda Guerra Mundial. De novo, o país aproveitou um momento de crise dos países desenvolvidos, empenhados em reconstruir a Europa e o Japão, para industrializar-se e consolidar a maior indústria do hemisfério Sul. O terceiro momento se deu sem um projeto claro de desenvolvimento, a partir da eleição do presidente Lula. A combinação de um governo comprometido com a classe trabalhadora e a população mais pobre e vulnerável, e um ciclo favorável de elevação de preços internacionais das commodities exportadas pelo país, permitiu um inédito leque de políticas públicas com forte sentido de transferir recursos do Estado para beneficiar a população que deles necessitava. Essa experiência, contudo, está em risco pelo enfraquecimento do Estado como instrumento indutor do desenvolvimento.

Projeto de Resolução

O contexto da luta sindical

33. Em 2013, ano do 7º Congresso da Força Sindical, a situação, embora desafiadora, era completamente diferente. O movimento sindical vinha em trajetória de fortalecimento por vários anos seguidos. As Centrais Sindicais foram reconhecidas formalmente em 2008. A pauta trabalhista apontava para a superação de pautas históricas como a redução da jornada de trabalho para 40 horas sem redução dos salários, fim do fator previdenciário, regulamentação da terceirização e combate à precarização do trabalho, valorização permanente do salário mínimo, ratificação da Convenção 158 da OIT, regulamentação da Convenção 151 da OIT, contra qualquer discriminação contra mulheres, negros e jovens, correção da tabela do imposto de renda retido na fonte, fim do fator previdenciário e reforma agrária. Uma pauta de avanço e resistência. Neste ano de 2017, ano do 8º Congresso da Força Sindical, a conjuntura é mais desfavorável.
34. Quando o ciclo econômico é favorável aos trabalhadores e ao movimento sindical, com crescimento econômico, redução do desemprego, expansão do emprego formal, elevação do salário de base da economia – o salário mínimo – a luta sindical se fortalece. É possível avançar em conquistas na pauta trabalhista, notadamente elevar os salários reais. Isso aconteceu entre 2004 e 2014. Contudo, os ciclos econômico e político mudaram e a pauta, e a luta sindical, deverão ajustar-se a este novo contexto.
35. A virada da conjuntura, marcada pelo impeachment da presidente Dilma Rousseff, foi resultado, por um lado, do realinhamento político e social ocasionado pelo desenrolar dos escândalos de corrupção, das investigações da Operação Lava-Jato e, por outro, pelos sucessivos equívocos políticos do governo federal na condução da economia, que desaguarão na recessão e no rápido crescimento do desemprego.
36. Ao enveredar pela política do ajuste fiscal, com indicação da dupla Levy / Barbosa para a gestão do Ministério da Fazenda e do Planejamento, e, praticamente, assumir o programa econômico do seu principal opositor nas eleições de 2014, o governo Dilma rompeu com os compromissos assumidos com o eleitorado e aprofundou seu isolamento político, criando o caldo de cultura apropriado para seu afastamento da Presidência da República.
37. Com a admissibilidade do impeachment, que se consumou, Michel Temer assume a Presidência disposto a dar continuidade e aprofundar as medidas de austeridade, lastreado numa fortíssima coalizão de forças políticas, corporativas, empresariais e midiáticas gestada no combate e na derrubada do governo do PT. Como linha geral do plano de governo prevaleceu o programa ultraliberal explicitado no documento “Uma ponte para o futuro”, da Fundação Ulysses Guimarães (PMDB), de outubro de 2015. O governo passa a contar com uma vasta base de apoio nas duas Casas do Parlamento, polarizada por forças conservadoras, já testada nas votações de temas polêmicos, como na aprovação da emenda constitucional do teto de gastos públicos, da lei da terceirização, na admissibilidade da PEC da reforma da Previdência e da reforma trabalhista, hoje em tramitação no Senado Federal.
38. Apesar da confortável base no Congresso Nacional, as pesquisas de opinião mostram uma permanente corrosão dos índices de aprovação popular da gestão Temer, explicitando um descompasso crescente entre o apoio parlamentar ao governo e sua avaliação popular. A baixa popularidade relaciona-se, diretamente, ao desempenho negativo da economia e ao reiterado envolvimento da sua mais alta cúpula com escândalos, em geral relacionados à operação Lava-Jato, temas que, aliados às ameaças de cortes de direitos, como no caso das reformas da Previdência e trabalhista, têm enorme impacto no desgaste da imagem do Executivo federal.
39. O movimento sindical está enfrentando essa pauta com um esforço político unitário de manutenção dos direitos, em ações típicas de resistência. Os avanços ficarão para um próximo momento, mais favorável econômica e politicamente.

Balanco sindical e trabalhista e ações para o próximo período (2017-2021)

40. O movimento sindical brasileiro experimentou um período de inequívoco avanço nos últimos anos. A partir do início do governo do presidente Lula (2003) a agenda das Centrais e da classe trabalhadora ganhou importância no cenário nacional. Consolidaram-se e ampliaram-se o diálogo social no âmbito das relações de trabalho e a participação nos espaços institucionais de formulação de políticas públicas voltadas ao mundo do trabalho. Nesses anos, as Centrais ocuparam os espaços públicos e institucionais que durante décadas lutaram para conquistar. Em função do crescimento econômico, da crescente formalização do emprego e da elevação do poder aquisitivo do salário mínimo, o movimento sindical também avançou nas conquistas por categorias, setores e empresas através da negociação coletiva.
41. Nesse mesmo período, entretanto, houve um insuficiente avanço na institucionalização de temas da pauta trabalhista. Duas merecem ser citadas: o reconhecimento formal das Centrais Sindicais e a legislação sobre o trabalho doméstico.
42. As conjunturas econômica e política favoráveis permitiram que a agenda sindical ganhasse fôlego no debate público. As marchas a Brasília mantiveram vivos os temas da pauta trabalhista no debate com a sociedade em geral, com a classe trabalhadora, com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. As marchas também fortaleceram a unidade de ação do movimento sindical, respeitando as diferentes visões e composições, plurais, de cada Central.
43. Pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que o balanço desse período, até 2014, foi positivo. Contudo, muito ainda precisava e precisa ser feito, em direção à institucionalização de temas estratégicos da pauta trabalhista.
44. A partir de 2014, todavia, os contextos econômico e político mudaram radicalmente. A combinação de crise econômica, crise política e crise institucional turvou o futuro próximo e, provavelmente, o longo prazo. Antes de aprofundar esse novo quadro, vale registrar que os avanços dos últimos anos na pauta trabalhista certamente vinham incomodando diversos setores econômicos que experimentaram crescimento dos custos salariais e buscavam compensações do governo federal. As pressões por desoneração da folha de pagamento e por crédito subsidiado buscavam mitigar essa elevação da taxa de salários na economia brasileira.
45. Embora o Brasil não seja um país de salários altos – ao contrário – quando comparado aos países desenvolvidos, para as empresas e os empresários que aqui produzem, a régua de comparação salarial e competitividade é a dos países que concorrem conosco, com destaque para a China e outros países asiáticos.
46. Nessa nova etapa da vida nacional, de conjuntura adversa, o movimento sindical, em geral, e a Força Sindical, em particular, terão de repensar suas estratégias. A mudança de governo, após o impedimento da presidente Dilma, alterou substancialmente a agenda trabalhista para os próximos anos. Não significa que se deva abandonar a pauta trabalhista construída unitariamente nos últimos anos, consolidada nas resoluções da CONCLAT de 2010, cuja pauta permanece atual e merece ser sempre revisitada:
 - Redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução dos salários;
 - Manutenção da política de valorização do salário mínimo;
 - Fim do Fator Previdenciário;
 - Valorização permanente das aposentadorias e pensões, especialmente para aqueles que recebem benefícios acima do salário mínimo;
 - Pela correção permanente da tabela do Imposto de Renda retido na fonte;
 - Ratificação da Convenção 158 da OIT, que trata da demissão imotivada;
 - Regulamentação da Convenção 151, que garante a negociação coletiva dos trabalhadores do setor público, já ratificada há anos e sem medidas concretas de aplicação;

Projeto de Resolução

- Combate à **terceirização** precarizante e a todas as formas de precarização do trabalho;
- Contra a discriminação das mulheres, negros e jovens no mercado de trabalho – salário igual para trabalho igual;
- Reforma agrária e fortalecimento da agricultura familiar.

É necessário, todavia, estabelecer uma agenda com ações de resistência para evitar que direitos duramente conquistados ao longo de décadas sejam perdidos.

47. A ação unitária do movimento sindical é de fundamental importância para a luta dos próximos anos. A capacidade de diálogo e construção de convergências no movimento sindical e entre o movimento sindical e os demais atores, particularmente do setor produtivo, é decisiva para a retomada de um projeto de desenvolvimento.
48. É urgente retomar o crescimento econômico. Sem retomada do crescimento não haverá retomada do emprego, condição básica para melhoria da situação dos trabalhadores e das famílias. A atual condução da política econômica, alicerçada na austeridade fiscal, com o objetivo de resgatar a confiança do setor empresarial e os investimentos, não está entregando o que prometeu, a economia segue em recessão.
49. O momento exige, ao contrário do que vem ocorrendo, que o Estado atue decisivamente nas dimensões fiscal e financeira. A limitação da despesa pública, o enfraquecimento da rede de proteção social, a precarização do trabalho e o aumento do desemprego impedem qualquer retomada sustentável do crescimento no curto prazo. A economia poderá até crescer, timidamente, depois da brutal recessão pela qual passou. Porém, não será suficiente para a volta do emprego e a queda do desemprego. Sem forte atuação do Estado, aumentando o gasto público, preservando a rede de proteção social e criando condições financeiras para redução do endividamento de pessoas, famílias e empresas, não será possível voltar a crescer como o país necessita para melhorar as condições de vida do povo.
50. A experiência internacional tem demonstrado que a política de austeridade fiscal não é capaz de retomar o crescimento econômico pelo caminho da recuperação da confiança dos agentes econômicos. O exemplo europeu é ilustrativo. Até o FMI vem repensando suas políticas de austeridade para os países europeus. Na verdade, as políticas de austeridade fiscal não tiraram a economia europeia da crise. Só conduziram a mais austeridade para evitar que a dívida pública saísse de controle. No entanto, sem a retomada do crescimento, não houve crescimento da arrecadação fiscal e as dívidas públicas dos países estão se tornando impagáveis!
51. O forte endividamento de famílias e empresas só será superado com a possibilidade de renegociações de suas dívidas a taxas de juros muito menores do que as atuais. Estamos no meio de uma crise financeira. A taxa de investimento não crescerá sem um alívio financeiro para as empresas endividadas. Exige atuação decisiva do Banco Central para apoiar os bancos nessa transição para a redução das dívidas, condição necessária para o crescimento do consumo e do investimento. Em outras palavras, é preciso que os bancos e as instituições financeiras diminuam seus lucros exorbitantes para que a economia brasileira saia do buraco.
52. Nesse momento crítico é necessário resgatar políticas de enfrentamento ao desemprego. O número de desempregados quase dobrou de patamar nos últimos 2 anos. Medidas emergenciais de acesso ao seguro desemprego, ampliando, em função do tempo de desemprego, as parcelas do seguro, são fundamentais para que os trabalhadores desempregados consigam sobreviver nessa difícil conjuntura.
53. Na verdade, precisamos de um renovado “fordismo” nesse momento. A crise atual derrubou a taxa de salários depois de um período de permanente elevação. Sem aumento dos salários não recuperaremos a capacidade de consumo e o potencial de crescimento da economia brasileira. Nada mais antigo e, ao mesmo tempo, atual! A confiança só voltará com perspectivas claras de expansão da demanda. E isto depende, além da firme atuação do Estado, de um acordo entre trabalhadores e empresários para preservar salários e empregos.

8º CONGRESSO DA FORÇA SINDICAL

54. A atual conjuntura exige que o movimento sindical atue para impedir a retirada de direitos e lute pela recuperação do crescimento econômico. Esta é a ação prioritária de curto prazo. No médio prazo e no longo prazo, o desafio é viabilizar uma agenda de desenvolvimento com apoio da sociedade para avançar além do que foi conquistado até 2014.
55. Esta agenda de desenvolvimento é essencialmente semelhante àquela proposta pela classe trabalhadora em 2010. A diferença é o esforço redobrado para impedir a perda de direitos e lutar pela retomada imediata do crescimento, sem o qual a atuação sindical estará na defensiva nos próximos anos. Nesse momento, a principal palavra de ordem deve ser: nenhum direito a menos!

As reformas da Previdência e trabalhista

56. O 8º Congresso da Força Sindical realiza-se exatamente no momento em que tramitam com incrível rapidez no Congresso Nacional as propostas regressivas de reforma da Previdência e de reforma da legislação trabalhista, com possibilidades concretas de aprovação, o que alterará radicalmente o rol de direitos trabalhistas e a estrutura da legislação do trabalho e da ação sindical.
57. O objetivo das reformas da Previdência e trabalhista é claro, trata-se de impor aos trabalhadores e aos brasileiros mais humildes o ônus dos ajustes econômicos e sociais através de medidas que, na prática, eliminam direitos fundamentais conquistados pela luta histórica do povo trabalhador e do movimento sindical brasileiro, adotadas à toque de caixa e sem o necessário diálogo social, negociação e construção de consensos.
58. Apesar do esforço de negociação proposto pelas Centrais Sindicais, das inúmeras reuniões com representações do governo federal em seus mais diversos níveis (com o presidente, ministros do Palácio do Planalto, ministros do Trabalho, da Fazenda, com o pessoal técnico etc.), a grande maioria das contribuições apresentadas pelos trabalhadores e por diversos setores sociais interessados (movimentos populares, intelectualidade democrática, juízes e procuradores do trabalho etc.) foram desconsideradas, desde a elaboração dos projetos iniciais das reformas apresentados pelo governo ao Congresso, assim como no processo legislativo, nos debates restritos (audiências públicas etc.) levados à cabo na Câmara dos Deputados e no Senado, nos encontros com os relatores, numa clara demonstração de que a estratégia conservadora do rentismo, totalmente agasalhada pelo governo e pela sua maioria parlamentar, é desconstituir, no mais curto espaço de tempo possível e sem possibilidades sérias de negociação, os pilares dos direitos previdenciários, trabalhistas e sindicais.
59. A reação do movimento sindical às propostas de reforma foi de combinar luta e negociação. Apesar de todas as diferenças de enfoque político existentes no movimento sindical sobre a crise política em que o país está mergulhado desde o início do 2º mandato da presidente Dilma, o trauma do impeachment e a posse do governo Temer, as Centrais Sindicais e o conjunto do movimento sindical prestigiaram a construção de um programa comum para enfrentamento das propostas de reforma e de unidade de ação na mobilização unitária dos trabalhadores em defesa dos seus direitos (foram exemplares as grandes mobilizações do dia nacional de mobilizações em março, a paralisação nacional de 24 de abril e a Marcha da Classe Trabalhadora em Brasília de 28 de maio), condição *sine qua non* para recolocar o mundo do trabalho no centro do debate político e forçar uma solução negociada para os temas das reformas, o que ainda não se resolveu satisfatoriamente, vide as tentativas de, em meio ao aguçamento da crise política, manter o ritmo insano de tramitação das matérias no Congresso Nacional.
60. No caso da **reforma da Previdência, é evidente o intuito do governo Temer em jogar nas costas dos trabalhadores** o pesado fardo da crise fiscal, potencializada pela profunda recessão que foi imposta ao país pelas políticas de ajuste. Em primeiro lugar é necessário contestar a falácia do déficit da Previdência Social. A Constituição Federal de 1988 concebeu o direito à Previdência Social como parte integrante de um amplo sistema de proteção social denominado Seguridade Social, unifican-

Projeto de Resolução

do os direitos à Saúde, à Assistência Social e ao Seguro Desemprego. A soma das receitas previstas para financiar Seguridade Social, de acordo com renomados analistas e especialistas, inclusive da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, indica que, ao contrário do discurso oficial, as contas da Seguridade Social são superavitárias. A Nota Técnica 163 do DIEESE, de outubro de 2016, traz informações consolidadas sobre o orçamento da Seguridade Social, indicando que as suas receitas subiram de R\$ 527 bilhões, em 2011, para R\$ 694 bilhões, em 2015. Enquanto isso, as despesas passaram de R\$ 451 para R\$ 683 bilhões, ou seja, mesmo em 2015, ano em que a recessão afetou a arrecadação previdenciária, houve superávit de R\$ 11 bilhões.

61. Nas negociações com o governo, as Centrais Sindicais apresentaram propostas visando a sustentabilidade do sistema previdenciário, partindo do princípio de que a Previdência Social é parte integrante do conceito de Seguridade Social, nos termos do artigo 194 da Constituição Federal e, como tal, juntamente com os direitos relativos à saúde e à assistência social, deve ser financiada por toda a sociedade, fazendo jus aos recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e das contribuições sociais de empregados e empregadores, também como previsto na Constituição Federal, artigo 195.
62. Considerando essa ampla e diversificada base de financiamento, incluindo as receitas da Seguridade Social hoje desvinculadas pela União para aplicação em outros fins (como a DRU, as renúncias e as desonerações fiscais, por exemplo), as Centrais Sindicais entendem que o orçamento é e sempre foi superavitário, “sendo inoportuna qualquer proposta de reforma paramétrica que signifique supressão ou restrição de direitos adquiridos pelos trabalhadores” e “que a plena cobertura previdenciária é um objetivo permanente a ser buscado, demandando políticas e programas específicos”.
63. Para alcançar esse objetivo, as Centrais Sindicais propõem a criação do Conselho Nacional de Seguridade Social, com composição multipartite. Além disso, visando contribuir para a melhoria da gestão e da arrecadação do sistema, bem como para o seu fortalecimento institucional, as exigem do governo que, previamente ao necessário debate sobre as alterações no modelo de Previdência Social vigente, sejam adotadas as seguintes medidas:
 - Revisão ou fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas;
 - Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas;
 - Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso, por meio de leilão;
 - Fim da aplicação da DRU – Desvinculação de Receitas da União – sobre o orçamento da Seguridade Social;
 - Criação de Refis para a cobrança das dívidas ativas recuperáveis com a Previdência Social;
 - Melhoria da fiscalização da Previdência Social, por meio do aumento do número de fiscais e aperfeiçoamento da gestão e dos processos de fiscalização;
 - Revisão das alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio;
 - Destinação à Seguridade e/ou à Previdência das receitas fiscais oriundas da regulamentação dos bingos e jogos de azar, em discussão no Congresso Nacional; Recriação do Ministério da Previdência Social.
64. O estado da arte da Reforma da Previdência, ou seja, o relatório final da PEC aprovado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados e que segue para votação em plenário **é o seguinte:**
 - Fixa a idade mínima para requerer aposentadoria em 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, e acaba com a possibilidade de aposentadoria exclusivamente por tempo de serviço no INSS;
 - Eleva o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 25 anos. Além de ter que observar a idade mínima que têm de atingir e contribuir por ao menos 25 anos, os trabalhadores terão que adicionar ao seu cálculo para aposentadoria um pedágio de 30% sobre o tempo de contribuição que falta para requerer o benefício pelas regras atuais;
 - Para conseguir a aposentadoria integral, serão necessários 40 anos de contribuição. O valor inicial do benefício, após 25 anos de contribuição, será de 70% de todos os salários desde 1994;

8º CONGRESSO DA FORÇA SINDICAL

- Os trabalhadores poderão acumular aposentadoria e pensão, no limite de dois salários mínimos. O trabalhador terá a opção de optar pelo benefício de maior valor, caso a combinação de aposentadoria e pensão supere o limite;
 - As regras vão mudar para trabalhadores do campo sem carteira assinada, agricultura familiar e pescadores artesanais. Hoje, basta ter 55 anos (mulher) e 60 anos (homem), e comprovar 15 anos de atividade rural. Agora, a idade mínima será de 57 anos (mulher) e 60 anos (homem);
 - Os idosos ou deficientes de baixa renda continuarão com direito a um benefício assistencial (LOAS) mesmo sem nunca terem contribuído, com reajuste pelo mesmo percentual de aumento do salário mínimo. O relator rejeitou a idade mínima de 70 anos proposta pelo governo. A idade mínima de solicitação começará nos atuais 65 anos até chegar aos 68 anos.
65. O relatório final aprovado pela Comissão Especial da Reforma da Previdência recuou em vários pontos do projeto inicial apresentado pelo governo, fruto da grande pressão popular contra a PEC – Projeto de Emenda Constitucional (pesquisas de opinião indicam que mais de 70% dos brasileiros são contrários à reforma da Previdência) e das grandes manifestações convocadas pelas Centrais Sindicais e outros setores populares, especialmente a exitosa paralisação do 28 de abril e a magistral Marcha da Classe Trabalhadora em Brasília, no 24 de maio, que reuniu mais de 150 mil trabalhadores em luta contra as reformas. Todavia, apesar dos recuos, a PEC continua inaceitável para os trabalhadores pois representa uma grave perda de direitos.
66. Por outro lado, é voz corrente que o agravamento da crise política (as denúncias contra o presidente Temer por conta da delação da JBS) e a crescente pressão social contra a reforma incide no sentido de dificultar a aprovação da PEC na Câmara dos Deputados, que exige voto de 3/5 dos deputados, levou o governo a cogitar seu fatiamento (o que se convencionou chamar de plano B) evitando-se temas de reforma constitucional e, por consequência, o quórum qualificado. A Força Sindical considera fundamental manter e aprofundar as mobilizações e a pressão contra a PEC da reforma previdenciária sobre o Congresso e o governo e defende sua retirada imediata e a retomada de negociações para o estabelecimento de um novo projeto que garanta direitos, distanciando-se da armadilha fiscal a que os setores conservadores querem encurralar milhões de trabalhadores e o povo brasileiro.
67. Já a **reforma trabalhista** encontra-se num estágio mais avançado de tramitação no Congresso Nacional, atualmente está em análise nas comissões do Senado Federal sob da identificação de PLC 38/2017, tendo sido aprovada pela Câmara dos Deputados no passado dia 27 de abril, cuja tramitação também foi marcada pelo desprezo da participação sindical e social, o que ficou patente com a apresentação do relatório da Comissão Especial, elaborado pelo deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), aprovado pelo plenário da Câmara sem qualquer modificação, não ter sido objeto de debate e negociação com as representações dos trabalhadores e com a sociedade em geral, uma vez que nas audiências públicas realizadas, e que contaram com forte presença sindical, os debates concentraram-se no projeto inicial apresentado pelo governo, que foi ampliado para alterar cerca de 200 itens da CLT, os quais atendem exclusivamente aos interesses patronais, a maioria deles explicitados no documento “101 Propostas para Modernização Trabalhista”, da Confederação Nacional da Indústria (CNI).
68. Vale a pena reproduzir, como segue abaixo, trechos do texto síntese “Reforma Trabalhista, Riscos e perdas impostos pelo PL 6.787/2016 aos trabalhadores e ao movimento sindical” publicado pelo Dieese em 2/5/17:

“O texto aprovado pela Câmara modifica cerca de 200 dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), além de rever pontos específicos de outras leis e derrubar súmulas do TST que continham interpretações favoráveis aos trabalhadores. Trata-se da mais ampla alteração realizada na CLT de uma só vez. Os fundamentos do projeto aprovado na Câmara são:

- a) revogação do princípio que protege o trabalhador perante o empregador e, segundo o qual, o primeiro é a parte mais fraca na relação de emprego, reduzindo a proteção do Estado aos trabalhadores e aumentando as garantias e a liberdade de ação das empresas nas relações de trabalho;*
- b) redução do poder de negociação e contratação coletiva dos sindicatos, prevendo a possibilidade*

Projeto de Resolução

de realização de acordos individuais – inclusive verbais – para a pactuação de diversos aspectos das relações de trabalho, a não exigência de participação dos sindicatos na homologação de rescisões, o condicionamento da contribuição sindical à prévia concordância dos trabalhadores e a constituição de uma forma de representação dos trabalhadores independente do sindicato;

c) autorização para o rebaixamento de direitos previstos em lei, por meio do princípio da prevalência do negociado sobre o legislado em relação a diversos aspectos das relações de trabalho;

d) ampliação da participação de contratos atípicos e do trabalho autônomo no conjunto das formas de contratação existentes no mercado de trabalho, dando às empresas mais alternativas de promover ajustes nos custos fixos ;

e) forte restrição à atuação e ao poder normativo da Justiça do Trabalho, bem como ao acesso dos trabalhadores ao judiciário trabalhista, criando uma série de condicionantes, limitando a gratuidade e impondo penalidades ao demandante caso perca a ação;

f) busca restringir a atuação dos sindicatos, reduzindo, de modo geral, as garantias institucionais (do Estado e do sindicato) nas relações de trabalho e reforçam a negociação individual direta entre empresa e trabalhadores. Mais:

- Estimula a fragmentação da negociação coletiva, ao favorecer as negociações por empresa com o estabelecimento da representação no local de trabalho por meio de comissão de trabalhadores, vetada a participação do sindicato, o que pode, inclusive, significar o embrião do sindicato por empresa. Como o rol de atribuições da comissão de empregados é praticamente igual ao do sindicato, poderá haver superposição de atribuições e mesmo conflito entre comissão e sindicato em relação ao âmbito de atuação de cada um. Na prática, a comissão extingue o monopólio da representação dos trabalhadores pelo sindicato, previsto na CLT e na Constituição Federal;
- Determina que qualquer tipo de contribuição sindical só poderá ser descontada dos trabalhadores mediante expressa autorização prévia, que deverá ser comunicada à empresa;
- Extingue a obrigatoriedade da homologação da rescisão no sindicato para os contratos com mais de um ano de duração, que poderá feita pela comissão ou pelo representante dos empregados;
- Possibilita a demissão coletiva sem prévio conhecimento ou negociação com o sindicato e sem necessidade de que haja formalização em acordo ou convenção coletiva.

Além desses fundamentos, o projeto estabelece uma série de garantias e proteções às empresas, entre elas, uma forma de “blindagem patrimonial”, ao limitar o conceito de grupo econômico de forma a restringir a cobrança de passivos trabalhistas. Em síntese, a reforma trabalhista institui um marco regulatório para as relações de trabalho altamente favorável aos interesses das empresas, revertendo a lógica que originalmente inspirou a criação da legislação trabalhista no país, de cunho mais protetivo ao trabalhador, ainda que permeada por uma visão conservadora a respeito dos direitos coletivos de organização e representação.

O Projeto de Lei 6.787/2016 resultará, na prática, na drástica redução de direitos e no desmantelamento do sistema de relações de trabalho que vigorou no país desde a criação da Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943. Mais ainda, representará substancial redução do papel do Estado em relação à proteção ao trabalhador, o que deve piorar as condições de vida e trabalho e a capacidade de negociação dos sindicatos em cenário econômico extremamente adverso. O projeto, portanto, reverte, de forma cabal, os fundamentos legais, políticos e ideológicos que orientaram, até agora, as relações entre Estado, capital e trabalho no país.

Além disso, cria uma nova forma de contrato de trabalho – o trabalho intermitente – e amplia de forma preocupante as possibilidades e condições de vigência de contratos atípicos, como o trabalho em tempo parcial. Essas medidas, somadas à liberalização generalizada da terceirização e do contrato temporário, à previsão da quarteirização e pejetização, promovida pela Lei 13.429/2017, poderão precarizar ainda mais as condições e relações de trabalho no país e ainda trazer impactos negativos sobre a arrecadação fiscal e previdenciária. Portanto, está em curso no país um verdadeiro desmonte da legislação trabalhista e sindical, que levará a proteção social do trabalho aos primórdios do processo de industrialização do país.”

69. No Senado Federal, a tática do governo para a tramitação da reforma trabalhista é aprovar o texto que veio da Câmara sem alterações, pois caso os senadores promovam alterações, o texto terá de

passar por uma nova análise dos deputados, o que atrasaria o cronograma desejado. Mesmo reconhecendo que o texto incorre em equívocos e, até, inconstitucionalidades, o governo tem se comprometido a fazer eventuais correções à lei por meio de medidas provisórias, projetos de leis específicos e/ou por vetos presidenciais.

70. Também no caso da reforma trabalhista, o pleito das Centrais Sindicais é pela sua retirada de tramitação e o retorno das negociações num patamar elevado, institucional, tripartite, que poderá ser no âmbito de um renovado Conselho Nacional do Trabalho para, depois, ser novamente submetido à análise e deliberação do parlamento.

A ofensiva contra o movimento sindical, as práticas antissindicais e a questão do financiamento sindical

71. Vale repetir: estamos vivenciando uma grande ofensiva do capital e de seus agentes contra os direitos trabalhistas, previdenciários e sindicais! Apesar da agudeza do momento ser marcada pela iminência da aprovação das reformas regressivas pelo Congresso Nacional, a ofensiva contra os direitos sindicais e a imposição de obstáculos ao pleno exercício da liberdade e autonomia sindicais previstos na Constituição Federal de 1988 vem sendo gestada há tempos, no campo político, através das centenas de proposições precarizantes em tramitação parlamentar, ou, ainda, através da reiterada interferência do Ministério Público e do Judiciário contra o direito de greve, a sustentação financeira da estrutura sindical e a interferência nas eleições sindicais.
72. Permanecem atuais as diversas iniciativas antissindicais que há tempos denunciamos:
 - As crescentes e abusivas iniciativas de judicialização dos conflitos trabalhistas e de outras esferas da atividade sindical dos trabalhadores. Proliferam os casos de cerceamento ao direito de greve, especialmente no âmbito dos serviços essenciais, com a imposição de cota de trabalho obrigatório, de multas abusivas contra os sindicatos nos casos de descumprimento, da disseminação do instituto do Interdito Proibitório, que impede a presença dos dirigentes sindicais ou a realização de assembleias e piquetes nas proximidades dos locais de trabalho, dentre outras anomalias;
 - A generalizada resistência patronal em aceitar o pleno funcionamento no âmbito dos locais de trabalho da representação sindical com garantia de estabilidade no emprego, estabilidade que, inclusive, vem sendo contestada a dirigentes que não são membros das Executivas e aos membros dos Conselhos Fiscais dos Sindicatos. É, também, cada dia mais comum a interferência abusiva e ilegal do Judiciário na administração das entidades sindicais e em seus processos eleitorais, em geral ao arrepio do disposto nos estatutos das entidades e da soberania das assembleias;
 - Porém, a ação antissindical mais grave é aquela que visa atingir a organização dos trabalhadores pela via do corte das suas fontes de financiamento. Como se já não bastasse a vigência do Precedente 119 do TST, que firmou o entendimento de que a Contribuição Assistencial só pode ser cobrada dos filiados à entidade sindical, em 24 de fevereiro passado o Supremo Tribunal Federal confirmou a jurisprudência contra a cobrança da contribuição assistencial a trabalhadores não sindicalizados. O relator foi o ministro Gilmar Mendes, que negou recurso do Sindicato dos Metalúrgicos de Curitiba pela inconstitucionalidade do Precedente 119, num julgamento “zaz traz” (o processo foi protocolado no STF em 19 de dezembro do ano passado, distribuído em 5 de janeiro e decidido em 24 de fevereiro), realizado no formato virtual, indicando sua total motivação política e imbricamento com os mesmos intentos inseridos na proposta de reforma trabalhista, de tornar voluntária a Contribuição Sindical (Imposto Sindical);
73. A Força Sindical tem atuado de forma firme e permanente em defesa das fontes de financiamento dos Sindicatos. Mantivemos positiva atuação junto ao TST e ao Ministério Público do Trabalho visando a revogação da Súmula 666 e do Precedente 119, e a consolidação de um novo enfoque da questão do financiamento sindical baseado nos princípios da soberania das assembleias dos Sindicatos e de que todos os trabalhadores devem contribuir para sua manutenção, pois os direitos e garantias estabelecidos nas CCTs são extensivos para toda a categoria profissional, e não somente aos sócios do Sindicato.
74. Participamos destacadamente das negociações sindicais, parlamentares, com o Ministério Público

Projeto de Resolução

do Trabalho e outras instituições relacionadas ao mundo do trabalho e sindical que desembocaram na elaboração do Projeto de Lei nº 5795/2016, de autoria da Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas com relação ao financiamento da atividade sindical da Câmara dos Deputados, que foi presidida pelo deputado federal Paulo Pereira da Silva (SDD/SP) e relatada pelo deputado federal Bebeto Galvão (PSB/BA), presidente e membro da Executiva Nacional da Força Sindical, respectivamente, projeto que está à disposição para votação pelo plenário da Câmara federal. O PL 5795/2016 pode ser assim resumido:

- Contribuição definida no PL – Destinada ao financiamento da negociação coletiva e outras atividades sindicais, será descontada de todos os trabalhadores membros da categoria profissional e de todos os representados pela categoria econômica. O valor da contribuição negocial, a ser aprovada em assembleia, não poderá ultrapassar 1% (um por cento) da remuneração bruta anual do trabalhador em atividade ou até três vezes o valor da contribuição sindical prevista na nova redação do inciso IV, do artigo 580, para representado por categoria econômica;
 - Oposição à contribuição – O exercício do direito à oposição, à contribuição negocial, deve ser realizada por escrito e de forma individual pelo trabalhador durante a assembleia ou no máximo dez dias após a realização da assembleia. A impossibilidade de comparecimento, salvo hipótese legal, implica concordância tácita da deliberação acordada em assembleia.
 - Contribuição e licença remunerada de servidores – O PL 5795 estabelece que os servidores públicos contribuirão com o equivalente a um dia de sua remuneração relativa ao mês de março. Esse valor será recolhido pela administração pública em favor das entidades representativas. Garante, também, para o servidor público, o direito à licença remunerada para o desempenho de mandato em Central Sindical, Confederação, Federação, Associação de Classe de âmbito nacional, Sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída de servidores públicos para prestar serviços a seus membros.
 - Criação do Conselho de Autorregulação Sindical, de composição bipartite, trabalhadores e empregadores, para atuar na normatização da fundação de entidades sindicais, do registro sindical, desvinculando-o do Ministério do Trabalho, de ações e fixação de regras quanto a eleições democráticas, mandato, transparência da gestão, prestação de contas e outras que digam respeito à organização sindical.
 - Distribuição da arrecadação – O PL estabelece que a importância arrecadada dos trabalhadores será distribuída da seguinte forma: 80% para o Sindicato, 7% para a Federação, 5% para a Confederação, 5% para a Central Sindical, 2,5% para o Conselho Nacional de Autorregulação Sindical e 0,5% para o DIEESE.
75. Em suma, é exatamente no momento que os trabalhadores dependem de uma maior iniciativa sindical visando salvaguardar seus direitos inalienáveis que a mão pesada dos interesses escusos do capital se faz presente para tentar aplastar as iniciativas de resistência. Qualquer planejamento da ação sindical no futuro próximo, desde o Sindicato até a Central, passando pelas Federações e Confederações, terá que levar em elevada conta a nova conjuntura marcada pelas restrições orçamentárias impostas às entidades sindicais. Só o fato de o STF ter firmado entendimento contra a cobrança da contribuição assistencial a trabalhadores não sindicalizados já retira dos Sindicatos grande parte do seu financiamento (em muitos casos, a maior parte), o que deverá, necessariamente, obrigar as direções sindicais a marcharem pelo caminho da reestruturação das entidades, que não deve ser encarado como uma simples adaptação da estrutura hoje existente (número de dirigentes, empregados e respectivas remunerações, estrutura física, sedes, veículos e despesas de manutenção, imprensa e gráfica sindical, prestação de assistência jurídica, médica, odontológica e outros serviços, manutenção de espaços de cultura, esporte e lazer como clubes de campo e colônias de férias etc.) ao novo quadro de receitas, e sim estarem abertas uma reestruturação mais ampla, que poderá levar, por exemplo, a processos de fusão de sindicatos, de compartilhamento de estruturas e redefinições na estrutura dos níveis superiores da organização sindical, das federações e confederações e das próprias Centrais Sindicais existentes, de forma a otimizar os recursos disponíveis e garantir alguma eficiência da ação sindical.
76. Destacamos como ação inadiável, agora já no âmbito das medidas de reestruturação, a promoção de um amplo movimento de sindicalização dos trabalhadores, tarefa muitas vezes relegada a um plano secundário no planejamento das entidades sindicais face às facilidades proporcionadas pela existência das contribuições financeiras obrigatórias das categorias aos respectivos sindicatos. O aumento da sindicalização, além dos efeitos positivos na ampliação da representatividade dos Sindicatos e do

8º CONGRESSO DA FORÇA SINDICAL

saudável impacto na renovação das direções sindicais, passará a ter importância central no próprio sistema de financiamento das entidades.

O 8º Congresso e as definições acerca da estrutura político-organizativa da Força Sindical

77. Há que se deixar claro que, qualquer que seja o desenlace da ofensiva contra os direitos dos trabalhadores e a estrutura sindical, seremos obrigados, num futuro bem próximo, operar medidas de reestruturação política e organizativa na Força Sindical, as quais ficarão evidenciadas, e portanto passíveis de avaliação e identificação, a partir do momento em que se defina minimamente o patamar legal e as condições de financiamento a que estaremos submetidos. Este será um debate inadiável que deverá ser inaugurado nesse 8º Congresso e encaminhado de forma aberta e democrática pela nova direção da Central que será aqui eleita.
78. Ou seja, consideramos precoce e ineficiente antecipar para o âmbito do 8º Congresso o debate concreto e a deliberação acerca da reestruturação política e organizativa da central, que envolve a reforma no Estatuto, redefinições do tamanho, do papel e do desenho organizativo dos órgãos dirigentes nos níveis nacional e estadual, sobre as finanças, repasses de recursos e outros temas derivados.
79. Assim sendo, propomos que os delegados do 8º Congresso autorizem a Executiva Nacional da Central a convocar, no intervalo entre o presente e o 9º Congresso, que se realizará no ano de 2021, um Congresso Extraordinário com o objetivo específico de discutir e deliberar sobre a reestruturação político-organizativa da Força Sindical e a reforma do Estatuto.
80. Ademais, é vital a adoção das medidas de caráter político, organizativo e administrativo para garantir:
 - A participação ativa, permanente, propositiva e democrática da Força Sindical nas lutas, mobilizações e atividades relevantes do movimento sindical e dos trabalhadores, nas negociações com os diversos níveis de governo e com o patronato;
 - A presença marcante no Congresso Nacional, ampliando nossa representação parlamentar hoje restrita aos deputados federais Paulo Pereira da Silva e Beбето Galvão, assim como a presença nas Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, intervenção que não pode prescindir da iniciativa direta dos Sindicatos, Federações e Confederações das categorias profissionais filiadas e da ação organizada da direção da Força Sindical;
 - A manutenção e permanente promoção da política de unidade de ação com as demais Centrais Sindicais ;
 - A luta em defesa da estrutura sindical e das suas fontes de financiamento;
 - A afirmação da Força Sindical enquanto Central democrática, pluripartidária e aberta à ampla filiação;
 - A maior organização e funcionamento eficiente das assessorias da Direção Nacional, com impactos positivos na assistência às Estaduais, na área das relações sindicais e internacionais;
 - A melhoria na periodicidade da realização das reuniões dos organismos deliberativos estatutários, a saber: a Plenária Nacional, a Direção Nacional, a Executiva Nacional e a Comissão Operativa;
 - Uma melhor na comunicação com os Sindicatos, Federações e Confederações pela via da edição periódica do Jornal da Força Sindical e pela página da Central na Internet;
 - O aperfeiçoamento papel desempenhado pelas Direções Estaduais na regularização, consolidação e fortalecimento do trabalho nos Estados e na filiação, resultado de uma presença mais permanente e orientadora e da assistência mais efetiva da Direção Nacional às Estaduais;
 - Consolidar os avanços conquistados na regularização das atividades de diversas Secretarias Nacionais e Secretariados Profissionais.
 - Apoiar todas as iniciativas visando o fortalecimento e a consolidação da Alternativa Democrática Sindical (ADS), nova Confederação Sindical das Américas capitaneada pelo companheiro Nilton Neco, nosso secretário de Relações Internacionais, fundada com o apoio da Força Sindical e de outras Centrais Sindicais do Brasil, México, Chile, Peru, Equador, Colômbia, Panamá, El Salvador, Honduras, Curaçao, Aruba, Porto Rico e Paraguai, que juntas representam cerca de 30 milhões de trabalhadores, nascida para fortalecer o sindicalismo autônomo, democrático e pluralista, promover e valorizar os interesses dos trabalhadores e as demandas do mundo sindical, e combater a partidarização dominante na Central Sindical das Américas (CSA).

Projeto de Resolução

81. Reafirmamos que as medidas abaixo relacionadas questões abaixo são fundamentais para a reestruturação do trabalho político e organizativo da Central para o próximo período:

- É objetivo permanente o estabelecimento de novos métodos de funcionamento baseados na ampliação da democracia interna, na vigência do princípio da direção coletiva, na divisão das responsabilidades, na maior dedicação dos dirigentes para as funções para as quais foram eleitos e na descentralização das responsabilidades;
- Implantar políticas de planejamento e controle das atividades dos diferentes níveis de direção e organização visando ampliar a eficiência do trabalho político e organizativo;
- Zelar e ampliar os controles para o funcionamento regular e periódico das reuniões dos organismos de direção e em todos os níveis;
- Reforçar a organização vertical da Central, as Estaduais, os Secretariados por ramo econômico;
- Reestruturar os Secretariados profissionais inativos, por intermédio da convocação pela Executiva Nacional, de encontros por ramo econômico;
- Manter e ampliar, na medida das possibilidades, o programa de formação sindical, de âmbito nacional, com módulos específicos para as direções e ativistas sindicais de base, para Federações, Confederações e Secretariados por ramo econômico, para dirigentes estaduais e nacionais. Capacitar e preparar os quadros para a negociação coletiva em todos os ramos e setores econômicos, e em todos os níveis, inclusive o internacional, assim como para a representação e participação nos fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores.
- Reestruturar as Secretarias da Executiva Nacional com a implantação de sistema de planejamento anual das atividades;
- Ampliar a sinergia entre a Executiva Nacional, as Estaduais, os Secretariados profissionais, os Sindicatos, Federações e Confederações filiados, melhorando a comunicação interna, a imprensa sindical, ampliando a utilização da TV, do rádio e da Internet para comunicação e para fins organizativos e políticos;
- Ampliar, dar maior organicidade e responsabilidades específicas às assessorias técnicas e políticas;
- Instituir programa de capacitação e formação política, sindical e administrativa de todos os envolvidos no trabalho cotidiano (dirigentes, assessores e pessoal administrativo);
- Em todos os níveis de direção implantar sistema padronizado de previsão orçamentária e de prestação de contas e incentivar e garantir o pleno exercício e o desempenho das funções dos Conselhos Fiscais;
- Completar a unificação da estrutura nacional da Força Sindical sob um único CNPJ, conforme estipulado pelo Estatuto.

Praia Grande, 14 de junho de 2017



R. Rocha Pombo, 94 - Liberdade, São Paulo - SP, 01525-010

Telefone: (11) 3341-5243

fsindical.org.br

PATROCÍNIO

